

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 760– Edição Especial de Maio de 2023

Sousa/PB - Sexta, 05 de Maio de 2023



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 760 – Edição Especial de Maio de 2023

Sousa/PB – Sexta, 05 de Maio de 2023

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, DE 05 DE MAIO DE 2023

ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereador, Carlos Henrique Abrantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o acidente automobilístico ocorrido ontem, entre os municípios de Pombal e São Bentinho, no Sertão da Paraíba, com um saldo de quatro vítimas fatais, entre elas o comerciante, Ivan Pereira Leite, a sua esposa, a professora Cláudia Rejane de Lima, o filho deles, David Lima Pereira, e a adolescente, Maria Eduarda Fernandes de Lima, sobrinha do casal, deixou consternada toda a sociedade souseense:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo período de três dias, 05, 06 e 07 de maio de 2023, em homenagem póstuma as vítimas do acidente automobilístico ocorrido ontem, 04/05/2023, na BR-230, entre os municípios de Pombal e São Bentinho, Sertão da Paraíba.

Art. 2º - Este Decreto torna pública a solidariedade do Poder Legislativo Souseense aos familiares das vítimas do acidente ocorrido.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 05 de maio de 2023

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente